



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1415/2020

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Indica instalação de abrigos em ponto de ônibus na
Avenida Goiás no Jardim São Jorge**

Nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno, apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo instalação de abrigo em ponto de ônibus:

Tendo em vista o elevado número de reclamações que este vereador tem recebido de munícipes, usuários do transporte público, referente a falta de abrigos em ponto de ônibus no Jardim São Jorge. Segue foto do Ponto Atual.

Considerando que o tempo de espera do ônibus muitas vezes é demorado, sendo assim, o abrigo é um equipamento público necessário para proteger os usuários do sol e chuva, em visita ao local constatamos a necessidade de instalação de abrigo na intenção de melhorar o atendimento aos munícipes usuários do transporte público.

Nestes termos, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o encaminhamento junto ao Departamento competente, visando instalação de abrigos em ponto de ônibus na Avenida Goiás no Jardim São Jorge.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2020.

Clodoaldo Santos da Silva

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



Publicação de Deraldina



Escreva um co...

